

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Lei n 3.207 de 20 de dezembro de 1999

"Tatuí - Cidade Ternura, Capital da Música e Terra dos Doces Caseiros"

Ata da terceira reunião extraordinária de 2021 do Conselho Municipal de Políticas Culturais, realizada no dia 6 do mês de setembro de 2021 às 20h, em ambiente virtual, pela plataforma Zoom onde fizeram-se presentes 16 representantes do conselho, sendo que inicialmente o Marcelo Gasparini estava presente, sendo substituído pela titular da cadeira, Ana Cristina: Adriana Afonso Oliveira, do Teatro, Ana Cristina Silva Machado, do Balletteatro Fred Astaire, Antônio Luís de Lima, do Coral da Cidade de Tatuí "Professor José dos Santos", Carlos Orlando Mendes Filho, da Associação Antigomobilismo, Carmen Negrão, da fotografia, César Augusto de Araújo, Conselho Municipal de Turismo COMTUR, Davison Cardoso Pinheiro, da AMART, Jaime Pinheiro, como Notório Saber, Luís Antônio Galhego Fernandes, da FATEC Tatuí, Luís Bernardo Trindade, do Instituto Cultural Amadeus, Márcia Cristina da Silva Arroio, do Lar Donato Flores, Paula Fernanda de Moura Cleto, do Movimento Práxis, Priscila Carla Simões, do Céu das Artes, Renato França Bandel, do Conservatório de Tatuí, Rose Tureck, do Atores em Conserva, Simone Aparecida Brites Pavanelli, do teatro de rua. Dois conselheiros suplentes, sem direito a voto: Celso Veagnoli, suplente da cadeira notório saber. Um cidadão tatuiano esteve presente, sem direito a voto: Willian Lima, cidadão tatuiano. Ausências justificadas: Cassiano Sinisgalli, Jean Vinícios Sebastião, Maíra Camargo Barros, Rogério Donisete Leite de Almeida. O presidente do conselho dá as boas vindas a todos os presentes e explica que, por se tratar de reunião extraordinária, somente será tratado do tema objeto desta reunião que é a discussão sobre a proposta que o conselho deverá enviar em resposta ao ofício 144/2021 do MHPS, sobre a "reversão" da verba da Lei Aldir Blanc do ano de 2020, que poderá ser utilizada no ano de 2021, após retornar no governo do estado de São Paulo, para o município de Tatuí. Galhego faz novamente a leitura do ofício 144, enviado pela prefeitura e na sequência faz a leitura do que foi proposto pelo Grupo de Trabalho do Conselho de Cultura, em conjunto com o Fórum Permanente de Políticas Públicas para a Cultura, que se reuniram em 2 e 3 de setembro e encaminhado a este conselho para esta 3ª reunião extraordinária. Após a leitura, o conselho debateu sobre os temas, sendo consenso a elaboração de ofício, com os 8 pontos destacados abaixo: (1) O Edital seja por premiação de trajetória ou reconhecimento histórico de coletivos, artistas e espaços culturais na cidade de Tatuí com as devidas comprovações. Neste caso de premiação os contemplados não precisam realizar nenhuma ação pois fica entendido que toda sua trajetória de realizações já é suficiente para que receba esta verba que tem a natureza de ser um auxílio emergencial à classe trabalhadora. Porém, pensando que alguns artistas poderão ter o desejo de ainda assim realizarem alguma ação artística, nossa proposta é a de que seja opcional a realização de projeto artístico. (OBS.: Este modelo de premiação é uma possibilidade que a lei permite e há várias cidades que já fizeram seus editais desta forma. Temos para apresentar alguns modelos caso seja necessário); (2) Que o Conselho Municipal de Políticas Culturais indique pessoas para comporem a comissão de avaliação; (3) Que a comissão realize uma reunião aberta

45 online antes da avaliação dos projetos e uma reunião aberta online depois da
 46 divulgação dos resultados; (4) Que seja incluído no edital pontuação a mais para: (a)
 47 Cultura Negra, transgêneros, índios, e Mestres da Cultura popular e portadores de
 48 deficiência; (b) Artistas e grupos que tenham atuado como voluntários em ações junto
 49 à comunidade e à prefeitura de Tatuí; (c) Quem não foi contemplado pela Lai Aldir
 50 Blanc em 2020; (d) Aos artistas e fazedores de cultura com doença grave; (5) Que a
 51 Secretaria de Cultura receba esta proposta e antes de um parecer convoque uma
 52 reunião com o Conselho de Cultura e o Fórum para os últimos ajustes; (6) Que o critério
 53 de renda per capita familiar seja um diferencial na seleção dos contemplados; (7)
 54 Sugestão: para a inscrição dos mestres da cultura popular, módulo 2 do quadro abaixo,
 55 que seja possível que esta possa ser feita por vídeo de forma complementar ou
 56 integral, contando com o auxílio de facilitador da prefeitura, quando necessário; (8)
 57 Por fim, sobre a distribuição da verba, alguns ajustes na proposta da Secretaria de
 58 Cultura que segue abaixo na tabela. Quanto aos módulos Revelando Tatuí, distribuir-
 59 se-iam os valores conforme o número de pessoas nos grupos.

Distribuição da Premiação			
	Quantidade de prêmios	Valor por prêmio	Total do prêmio
modulo 1 Espaços	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
modulo 2 Cultura Popular	8	R\$ 2.000,50	R\$ 16.004,00
modulo 3 Música	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
modulo 4 Revelando Tatuí coletivo com até 3 pessoas	26	R\$ 1.251,00	R\$ 32.526,00
modulo 5 Revelando Tatuí coletivo com até 4 a 8 pessoas	11	R\$ 2.500,00	R \$27.500,00
modulo 6 Revelando Tatuí coletivo com acima de 8 pessoas	6	R\$ 4.230,00	R\$ 25.380,00
TOTAL	76		R\$ 171.410,00

60 Sendo que este ofício deverá ser encaminhado à prefeitura, após o aprovação do texto
 61 final que deverá ser feito via whats app, pois ao final da reunião, poucos conselheiros
 62 conseguiram permanecer para a votação e aprovação do conselho. Davison desta
 63 forma agradece imensamente a presença de todos e dá por encerrada a reunião às
 64 22h27min e eu, Luís Antônio Galhego Fernandes, subscrevi a presente ata que tem a
 65 lista de presença realizada na plataforma digital do Zoom.